

**EDITAL n.º 065/2015**  
**Republicado em 09/05/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Supervisor de Polo** nos *Campi* e Extensões do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador e no interior do Estado da Bahia.

**01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

**02. DAS VAGAS**

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **04 (quatro)** vagas, para Supervisor de Polo, localizadas na capital e cidades do interior onde funcionam os Polos. Os selecionados junto à Coordenação Geral em Salvador e atuarão nos Polos de Salvador e do interior, conforme cronograma de viagens elaborado pela Coordenação Geral.

**03. DOS REQUISITOS**

- Possuir a função de Analista Universitário, Técnico Universitário e/ou ser ocupante de Cargo Comissionado na UNEB.
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas no Polo e extensões do Projeto UPT.
- Ter disponibilidade para realizar visitas na capital e interior nos horários de funcionamento das turmas.
- Apresentar declaração emitida pela Direção, chefia imediata e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

#### **04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS**

- Realizar visitas semanais aos Polos da Capital, e periódicas aos Polos do Interior, conforme cronograma elaborado pela Coordenação Geral do Projeto UPT.
- Realizar visitas nos encontros de formação continuada dos monitores promovidas pela Coordenação Pedagógica de Polo e Coordenação Pedagógica/Professor Especialista.
- Encaminhar relatório das necessidades e dificuldades dos Polos e dos recursos humanos, sob a sua supervisão.
- Verificar o controle e uso do material didático-pedagógico, material de expediente e de limpeza.
- Encaminhar semanalmente à Coordenação Geral o quadro síntese com os dados observados e o diagnóstico das visitas realizadas.
- Preencher as Fichas de Avaliação das condições do espaço físico, administração do colégio, atuação do gestor do polo, atuação do apoio de serviços gerais, atuação do professor / monitor, presença e participação de alunos.
- Registrar situações de violência interna e externa observadas nos locais de funcionamento do Projeto.
- Fortalecer a rede lógica de parceria entre o ensino médio e o ensino superior.
- Participar das reuniões realizadas com a Coordenação Geral, Coordenadores Pedagógicos/Especialistas e Gestores de Polo.
- Registrar no Relatório Mensal, considerando cada Polo visitado, os pontos positivos e negativos e apresentar sugestões que contribuam com o Projeto.

#### **05. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA**

A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

O período de vigência do contrato (bolsa) será de 8 (oito) meses, conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

#### **06. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 e 12 de maio**, presencialmente, na Sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos (UPT), localizada no POLO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jôquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min horas.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I, disponibilizada na sala do Projeto e entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração emitida pela chefia imediata, do seu horário de trabalho na UNEB

## **07. DA SELEÇÃO**

7.1 O Processo de Seleção será realizado por Comissões a serem constituídas por ato do Reitor para esse fim específico e constará de análise documental/ curricular.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

### **7.3. Análise de documentos – Etapa I**

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

### **7.4. A análise de títulos - Etapa II**

7.4.1. Será realizada conforme barema apresentado no Anexo II deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação obtida no barema e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior número de anos de experiência em Supervisão de Projetos de Extensão e ou Curso Pré-Vestibular.

7.7. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.8. A Coordenação Geral do UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço [www.uneb.br/editais-uneb-2015](http://www.uneb.br/editais-uneb-2015)

7.9. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma abaixo.

#### 7.10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição	11 e 12 de maio de 2015
Homologação de inscrição Coordenação Geral do UPT	13 maio de 2015
Análise de Títulos	15 e 16 de maio de 2015
Resultado parcial	18 de maio de 2015
Período de recursos	19 de maio 2015
Resultado final	20 de maio de 2015

#### 08. **DO RESULTADO**

8.1.O resultado da seleção será publicado no site [www.uneb.br/editais-uneb-2015](http://www.uneb.br/editais-uneb-2015), sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

#### 09. **DA CONVOCAÇÃO**

9.1. O candidato selecionado será convocado pela Coordenação Geral do UPT/UNEB.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação do Projeto implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

#### 10. **DA ADMISSÃO**

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será contratado se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

10.1.2. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

10.1.3. Ter sido selecionado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2. O servidor selecionado deverá anuir, com a consequente formalização do termo de compromisso junto Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

## **11. DA VIGÊNCIA**

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Supervisor de Polo do Projeto Universidade para Todos é de 08 (oito) meses, com início previsto para maio de 2015.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Supervisor de Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo Supervisor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

Gabinete da Reitoria, em 08 de maio de 2015

**José Bites de Carvalho**

Reitor

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE**  
**SUPERVISOR DE POLO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso Pós Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados

- ( ) Fotocópia da carteira de identidade
- ( ) Fotocópia do CPF
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Cópia do contracheque atualizado
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- ( ) Currículo lattes atualizado e comprovado
- ( ) Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- ( ) Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- ( ) Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_

**Anexo II**  
**BAREMA – SUPERVISOR DE POLO**

Candidato (a): \_\_\_\_\_NOTA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Atividades de extensão em Curso Pré-Vestibular (0,5 pontos/semestre)	1,0	
Participações em ações de extensão direcionadas à Educação Básica (0,5 ponto/semestre)	1,0	
Graduação em Pedagogia	2,0	
Graduação em Licenciatura	1,0	
Bacharel em área afim	1,0	
Atuação como docente em qualquer nível	2,0	
Participação em atividades diversas em projetos sociais	2,0	
TOTAL	10,0	

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão